



REGULAMENTO ESPECÍFICO - RÚSTICA

I – Da Definição

Art. 1º A Rústica da 2ª Copa dos Servidores da UFSM é uma competição esportiva na modalidade de atletismo – corrida de rua.

II – Da Justificativa

Art. 2º A 2ª Copa dos Servidores da UFSM é um evento promovido pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas com o objetivo de proporcionar momentos de integração e lazer aos servidores da instituição, bem como, estimular a prática de exercícios físicos como forma de promoção à saúde. O evento integra as atividades da Semana do Servidor Público 2022 e contará com as seguintes modalidades: Futsal, Vôlei, Rústica, Padel e Beach Tennis.

III – Da Rústica

Art. 3º A Rústica acontecerá no dia **05 de novembro de 2022**.

3.1 A rústica contemplará um trajeto de aproximadamente 6 km que será realizado no campus da UFSM – Santa Maria/RS, conforme mapa a ser disponibilizado no site oficial do evento.

IV – Coordenação da Rústica

Art. 4º - A rústica terá acompanhamento e organização da Comissão Organizadora do Evento.

4.1 - Os casos omissos deste regulamento serão definidos pela Comissão Organizadora.

V – Da programação

Art. 5º - O evento terá a seguinte programação:

26 de setembro – início das inscrições
27 de outubro – fim das inscrições
31 de outubro a 04 de novembro – retirada da numeração
05 de novembro – Realização da Rústica

VI – Dos participantes e inscrições

Art. 6º Somente poderá participar da Rústica, na qualidade de atleta, o servidor ativo ou aposentado da UFSM, Docente (efetivo ou substituto) ou Técnico-Administrativos em Educação, que:

- Estiver devidamente inscrito até o dia **27 de outubro de 2022**;
- Estiver em condições de saúde física e mental para a prática de exercícios físicos, sob sua responsabilidade; e
- Atender os demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 7º - A Comissão Organizadora do evento fica responsável pela avaliação do cumprimento dos critérios pelos atletas inscritos no Torneio.

Art. 8º - As inscrições serão realizadas no período de **26 de setembro a 27 de outubro de 2022**, via formulário online a ser disponibilizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

8.1 As inscrições poderão ser limitadas a critério da comissão organizadora.

VII – Das Categorias por naipes e horário de largada

Art. 9º A rústica será realizada nas seguintes categorias:

Idade	Feminino	Masculino
18 a 29 anos	A	A
30 a 39 anos	B	B
40 a 49 anos	C	C
50 anos ou mais	D	D

VIII - Ordem e horário de largada

Art. 10 O horário de largada está previsto para às **9h**.

10.1 Os participantes deverão apresentar-se no local do evento às 8h30min.

10.2 Os participantes deverão estar com seu número de inscrição fixado na parte frontal do corpo de forma bem visível durante todo o percurso.

IX – Da retirada da numeração

Art. 11º A retirada da numeração deverá ser feita pelos atletas:

- a) Preferencialmente no Núcleo de Educação e Desenvolvimento – de 31 de outubro a 04 de novembro, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, na Sala 433 – 4º andar da Reitoria; ou
- b) Com a Comissão Organizadora - dia 05 de novembro, das 8h30min às 8h50min.

11.1 A numeração poderá ser retirada por representante designado pelo atleta.

11.2 A numeração é intransferível.

X – Da Premiação

Art. 12º Para homologação dos resultados na disputa será utilizado o tempo do percurso por categoria.

Art. 13º A premiação será constituída de:

- a) Medalhas para os três primeiros colocadas por categoria nos náipes Masculino e Feminino;
- b) Troféu para o 1º lugar geral nos náipes Masculino e Feminino;